Resolução nº : 7496/2001
Protocolo nº : 104396/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 64.109,91 (sessenta e quatro mil e cento e nove reais e noventa e um centavos ).

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA